

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AR 3/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de julho de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Educação a Distância (EAD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.001712.2023-94.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Educação a Distância (EAD), ofertado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

ANA LÍGIA CHAVES SILVA

Presidenta do Conselho Diretor substituta
IFPB Campus Cabedelo

PORTRARIA 68/2023 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 15 de março de 2023

Portaria DG/CB nº 217/2022, de 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Ligia Chaves Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CB**, em 19/07/2024 11:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 581409
Verificador: c9c6db129e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AR 4/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 25 de julho de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do ano de 2024, pós-greve, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.001294.2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2024, pós-greve, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

TURLA ALQUETE

Presidenta do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB**, em 25/07/2024 11:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580890
Verificador: 0d9713d8d9
Código de Autenticação:



